



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 708, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre elevação de Classe de servidora”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 2.288/2016, de 06/12/2016.

Considerando finalmente o artigo 7º-B, Item III, da Lei Municipal nº 2610/2009, de 29 de dezembro de 2009, criado pela Lei Municipal nº 2.856/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão à servidora ROSANIA DA SILVA, Contínua, para a CLASSE C, Nível IV, a partir de 06/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/12/2016.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de dezembro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração